

## **INDICAÇÃO Nº 22/2019**

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do Plenário desta Egrégia Casa; **a encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local sugerindo-lhe a instalação de “academia ao ar livre” no terreno ao lado da Ponte da Rua Laguna ( fundo do terreno do Sr. "Pedro Laje" ) – Bairro Centro, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

O terreno citado fica entre o lote do Sr. Pedro Laje e o córrego lava-pés e encontra-se mal conservado. Com a limpeza do terreno e instalação da academia ao ar livre será mais fácil a conservação, inclusive por parte da população que joga lixo no local, o que causa risco de proliferação de doenças.

Justificada esta indicação, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a sua aprovação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 27 de fevereiro de 2019.

**GERALDO LÁZARO DOS SANTOS**  
**(Tindora do Chico Vilaça)**  
**Vereador**